



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO MACAEPREV**

2ª - ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral Especial, no uso de suas atribuições legais, torna pública a correção no Edital divulgado em 12 de março de 2022, no Diário Oficial de Macaé – Edição Extraordinária n.º 54. ANO II, em razão das disposições havidas na Lei Complementar n.º 309/2022, sendo a presente ERRATA levado a efeito, para retificar parcialmente a redação das disposições indicadas abaixo.

Em razão das disposições havidas no Decreto n.º 88/2022, e de frente ao 3º COMUNICADO publicado em 12/04/2022, no DOM-e ed. 462, fica alterado o prazo de termo final para eventual apresentação de impugnação para o candidato habilitado para o dia 18/04/2022 as 16h.

Onde se lê:

22. Com vistas em garantir a mais ampla publicidade, transparência e divulgação de suas candidaturas e do processo eleitoral, será permitida campanha eleitoral a partir da divulgação do resultado definitivo da homologação do registro das chapas, até o dia anterior ao início do período de votação.

Anexo I
Cronograma

EVENTO DATAS

Publicação dos candidatos habilitados e inabilitados após impugnação 18/04/2022
Realização das eleições De 03/05/2022 a 05/05/2022

Anexo II

Locais de Votação

Relação dos órgãos da Administração Direta e Indireta cadastrados por seção: SEÇÃO 1 - Paço Municipal - Avenida Presidente Feliciano Sodré, 534 - Centro:

- b) Secretaria Municipal Adjunta do Gabinete do Prefeito;
(...)
g) Procuradoria Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor / Procon Macaé;
h) Procuradoria Geral de Licitações, Contratos e Convênios;
cc) Fundo Municipal de Trânsito e Transporte – FMPT;

SEÇÃO 2 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaé - Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro 293 CEP: 27910-330 Bairro: Centro:

- (...)
k) Secretaria Municipal de Ambiente
(...)
y) Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Leia-se:

22. Com vistas em garantir a mais ampla publicidade, transparência e divulgação de suas candidaturas e do processo eleitoral, será permitida campanha eleitoral a partir da divulgação do resultado definitivo da homologação do registro do candidato, até o dia anterior ao início do período de votação.

Anexo I
Cronograma

EVENTO DATAS

Publicação dos candidatos habilitados e inabilitados após impugnação 19/04/2022
Realização das eleições De 12/05/2022 a 14/05/2022

Anexo II

Locais de Votação

Relação dos órgãos da Administração Direta e Indireta cadastrados por seção: SEÇÃO 1 - Paço Municipal - Avenida Presidente Feliciano Sodré, 534 - Centro:

- (...)
b) Secretaria Municipal Adjunta de Governo;
(...)
g) Secretaria Municipal Adjunta de Defesa do Consumidor / Procon Macaé;
h) Secretaria Municipal Adjunta de Licitações e Contratos;
(...)
dd) Secretaria Municipal Adjunta de Políticas para Mulheres;
ee) Secretaria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;
ff) Chefia de gabinete do Prefeito.
b)

SEÇÃO 2 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaé - Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro 293 CEP: 27910-330 Bairro: Centro:

- (...)
k) Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Proteção ambiental;
(...)
y) Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;
z) Câmara de Vereadores de Macaé.

Ficam mantidas as demais disposições.

Macaé/RJ, 13 de março de 2022.

**REINALDO NEVES DA LUZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela portaria n.º 0.344/2022, publicada em 24 de Março de 2022 no Diário Oficial Eletrônico, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 139, § 2º da Lei Complementar Municipal n.º 011/1998, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a servidora IEDA ROSÁRIO DE JESUS FERREIRA, matrícula 45.300, para tomar ciência de todos os termos e apresentar defesa no INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 025/2022.

Os autos do processo estão à disposição da citada, podendo ser feito contato pelo endereço eletrônico: comissaopad01@macae.rj.gov.br e o telefone (22) 99847-2535, através do aplicativo de mensagem instantânea de WhatsApp.

Macaé/RJ, 13 de Abril de 2022.

**Márcio Certório Klays
Procurador Municipal – Mat. 9204 OAB/RJ nº 84.671
Presidente da Comissão de PAD nº 01**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela portaria n.º 157/2014, publicada em 31 de Janeiro de 2014 no Diário Oficial Eletrônico, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 139, § 2º da Lei Complementar Municipal n.º 011/1998, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o servidor WELLINGTON GAETHO ESCOLA, matrícula 8077, para tomar ciência de todos os termos e apresentar defesa no INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 012/2014.

Os autos do processo estão à disposição da citada, podendo ser feito contato pelo endereço eletrônico: comissaopad01@macae.rj.gov.br e o telefone (22) 99847-2535, através do aplicativo de mensagem instantânea de WhatsApp.

Macaé/RJ, 13 de Abril de 2022.

**Márcio Certório Klays
Procurador Municipal – Mat. 9204 OAB/RJ nº 84.671
Presidente da Comissão de PAD nº 01**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela portaria n.º 1.235/2021, publicada em 12 de agosto de 2021 no Diário Oficial Eletrônico, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 139, § 2º da Lei Complementar Municipal n.º 011/1998, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a servidora ROSANE GONZAGA AVANCI, matrícula 21.830, para tomar ciência de todos os termos e apresentar defesa no INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 232/2021.

Os autos do processo estão à disposição da citada, podendo ser feito contato pelo endereço eletrônico: comissaopad01@macae.rj.gov.br e o telefone (22) 99847-2535, através do aplicativo de mensagem instantânea de WhatsApp.

Macaé/RJ, 13 de Abril de 2022.

**Márcio Certório Klays
Procurador Municipal – Mat. 9204 OAB/RJ nº 84.671
Presidente da Comissão de PAD nº 01**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV**

ERRATA

No Diário Oficial do Município, na edição nº 160, de 15 de janeiro de 2021, na página 02, na Portaria nº 009/2021:

Onde se lê:
“...conforme Portaria nº 002/2021,.....”

Leia-se:
“...conforme Portaria PMM nº 072/2021,.....”